

O PSB, Partido Socialista Brasileiro, secção Congonhas, Minas Gerais, diante da propositura da Candidatura ao Cargo de Prefeito, apresenta ao Tribunal Eleitoral sua premissa, sua visão e compreensão da missão de governar, bem como sua proposta genericamente descrita, relativamente customizada para a governança do Município de Congonhas, em Minas Gerais no período de 2017 a 2020.

Município

Muitas vezes os termos município e cidade são usados como sinônimos, mas existe uma sutil diferença entre eles. Município é uma circunscrição territorial administrada por um prefeito, que engloba áreas rurais e urbanas. Já as cidades são as povoações centrais que formam o núcleo central do município. No Brasil, todas as sedes de municípios são cidades, não importa tamanho ou importância.

Os municípios brasileiros possuem apenas dois poderes: o Executivo (prefeitura) e o Legislativo (Câmara de Vereadores), responsáveis pelo cumprimento e elaboração das leis. O número de vereadores varia conforme o contingente populacional do município. Assim, quanto maior o número de habitantes, maior a quantidade de vereadores. Em 2011, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possuía 5.565 municípios.

O primeiro artigo da Constituição Federal de 1988 explicita que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e o Distrito Federal, todos autônomos. A Carta Constitucional demonstra claramente que os municípios brasileiros têm autonomia política, administrativa e financeira.

No primeiro caso, a autonomia política, consiste na eleição direta do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

Já a autonomia administrativa é baseada na organização jurídica do município com capacidade de dispor sobre sua própria administração e tudo que se refere aos interesses locais, mediante elaboração de sua Lei Orgânica.

A autonomia financeira consiste na capacidade do município para instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Competências

Os municípios brasileiros possuem lei orgânica própria, onde são definidas as atribuições dos poderes Legislativo e Executivo municipais, além da definição das competências e procedimentos administrativos.

Os objetivos de uma unidade municipal podem ser descritos, baseando-se nas competências municipais instituídas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (LOM):

1. Prestar serviços públicos de interesse local.
2. Manter programas de ensino e atendimento à saúde, esses em cooperação com a União e o Estado.
3. Promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e proteger o patrimônio histórico-cultural;
4. Regulamentar, conceder, permitir ou autorizar os serviços de transporte coletivo e de táxi.
5. Organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do seu poder de polícia administrativa.
6. Instituir e arrecadar os tributos de sua competência.
7. Criar, organizar e suprimir distritos.

Relações intergovernamentais

A autonomia política, fiscal e administrativa dos municípios, estabelecida pela Constituição de 1988, permite que estes adotem uma agenda própria, independente dos governos federal e estadual. No artigo “O regime federativo no Brasil e as relações intergovernamentais”, o mestre em Ciências Sociais, Vitor Luis Colli Jordão, explica que as relações verticais na federação brasileira são caracterizadas pela independência, pois estados e municípios são entes federativos autônomos. Para ele, esta descentralização diz respeito à distribuição das funções administrativas entre os diferentes níveis de um governo e, nesse sentido, está relacionada com as formas de transferência e delegação de recursos e o desempenho das funções de gestão frente à autonomia política e fiscal. Jordão esclarece ainda que as relações intergovernamentais podem ser definidas como as relações estabelecidas e coordenadas entre os diferentes níveis de governo. E acrescenta: “Em função do sistema político brasileiro, as

relações intergovernamentais dependem da disposição dos governos em cooperar, mas principalmente, da capacidade e do interesse do governo federal em estimular – ou impor – regras e programas que impliquem alguma forma de coordenação entre as atividades de estados e municípios”.

Ele dá o exemplo de relação intergovernamental: o Fundo de Valorização do Ensino Fundamental (Fundef), pelo qual o governo federal transfere 15% das receitas tributárias de estados e municípios para uma conta e redistribui esses recursos dentro de cada estado em função do número de alunos matriculados em cada rede municipal de ensino.

É importante frisar que, além das relações intergovernamentais de caráter financeiro, os acordos podem ter cunho técnico, administrativo e político. Assim, incluem-se nessas relações, questões que abrangem várias atividades governamentais, dentre as quais destacam-se: preservação do patrimônio público; saúde; assistência pública, proteção e garantia aos portadores de deficiência; acesso à cultura, educação e ciência; proteção ao meio ambiente; produção agropecuária e abastecimento alimentar, construção de moradias e saneamento básico; combate à pobreza; e turismo.

A cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deve ser definida em legislação complementar. Isso significa que, em muitas áreas de atuação comuns aos três níveis de Governo, continua a impossibilidade de se definir, no caso de inexistência ou de insuficiência desses serviços em muitos Municípios, sobretudo nos seus Distritos, qual nível de Governo é responsável pelo problema. Como o Governo municipal está mais próximo do cidadão, é comum a demanda por esses serviços, que lhe é feita constantemente, sem que possa ser atendida. É imprescindível que os Governos municipais e estaduais se organizem de forma articulada para a defesa de seus interesses quando da elaboração dessa legislação.

Dois aspectos importantes das relações intergovernamentais, mencionados na constituição, são: a assistência técnica e a cooperação financeira.

O Município pode exigir da União e do Estado a prestação dessa assistência, de forma a possibilitar o aprimoramento de seus quadros técnicos e administrativos e, assim, poder cumprir, adequadamente, suas responsabilidades. A cooperação financeira é realizada por meio de convênios, nos quais se processam as transferências negociadas.

Cooperação intermunicipal

A especialista e administradora pública e mestre em Administração e Planejamento Urbano, Maria do Carmo Cruz, assegura, no artigo “Cooperação Intermunicipal: arranjos institucionais como instrumento para o Desenvolvimento Local e a experiência paulista”, que as várias formas de cooperação intermunicipal – consórcios, associações, agências etc. – são alternativas para viabilizar os serviços públicos municipais e auxiliar na racionalização das atividades e na organização das Administrações Municipais. Áreas de saúde e recursos hídricos, por exemplo, tem utilizado desses arranjos institucionais, principalmente o consórcio intermunicipal, como uma forma de organizar os sistemas descentralizados de atendimento, realizar atividades e serviços especializados, executar obras, adquirir insumos, entre outras ações.

“As associações, agências, fóruns, redes e outras formas de cooperação são alternativas também encontradas pelos municípios para trabalharem de forma articulada questões que transcendem ao seu território”, considera a mestra e explica ainda que “as localidades têm se unido para a consecução de objetivos, obras, serviços e atividades de interesse comum”. Alguns exemplos de ações que podem ser foco da cooperação intermunicipal e podem se dar de forma permanente ou temporária: construção e manutenção de hospitais e serviços especializados de saúde; preservação de rios; manutenção de estradas e de escolas técnicas; aquisição e locação de equipamentos para uso comum; compra de sistemas informatizados; tratamento e

destinação de resíduos sólidos; preservação de mata ciliar; organização de um plano regional de turismo; capacitação das equipes técnicas municipais; promoção de eventos.

Organizar-se em associações municipais com o objetivo de aglutinar esforços, é outra forma de cooperação intermunicipal. A forma de cooperação intermunicipal mais conhecida no Brasil é o consórcio intermunicipal – formado por municípios de uma região ou microrregião.

Este tipo de cooperação permite ganhos de escala nas políticas públicas, além de ser um bom modelo gerencial que pode viabilizar a gestão microrregional. O consórcio está sujeito aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, relacionados na Constituição. A estrutura organizacional deste instrumento de cooperação intermunicipal não segue nenhum modelo específico, deve adequar-

se às suas finalidades e amplitude de ação. Os seus quadros são formados predominantemente de órgãos públicos, ficando o setor privado restrito a um fórum de caráter meramente consultivo ou de opinião.

Os seus recursos humanos podem ser oriundos de servidores públicos cedidos ao consórcio ou por empregados públicos contratados por meio de processo seletivo que assegure moralidade e isonomia.

“O consórcio intermunicipal possibilita, entre outras ações, a discussão de um planejamento regional; a ampliação da oferta de serviços por parte dos municípios; a racionalização de equipamentos; a ampliação de cooperação regional, a flexibilização dos mecanismos de aquisição de equipamentos e de contratação de pessoal”, enumera Maria do Carmo no artigo referido anteriormente.

O Sistema Único de Saúde (SUS), que exige grande contingente de recursos humanos, financeiros, tecnológicos e de infraestrutura, impulsionou a formação de consórcios como a estrutura mais adequada para sua gestão. Obras públicas que interessam a vários Municípios e que possam ter recursos compartilhados é outro espaço de atuação natural dos consórcios. Outra área onde este instrumento pode ser utilizado é a de meio ambiente, onde podem se envolver com as questões de saneamento básico e lixo ou mesmo o manejo integrado dos recursos de uma bacia hidrográfica.

Prefeitura

O termo **Prefeitura** – do Latim, *praelectura* – surgiu na Roma Antiga, para designar uma vila governada por um prefeito, em oposição aos municípios ou colônias, que gozavam de mais direitos. No Brasil, a Prefeitura é a sede do poder executivo do município, comandada por um prefeito e dividida em secretarias municipais.

A Prefeitura, órgão executivo, é independente, não é subordinada a qualquer outro órgão. A Prefeitura pode ser subdividida em subprefeituras ou administrações distritais – entidades descentralizadas do governo municipal – que não dispõem de autonomia. Este órgão executivo pode descentralizar a execução de alguns serviços de sua responsabilidade a autarquias, empresas mistas, empresas públicas, fundações ou particulares, mediante concessão ou permissão. É importante ressaltar que Prefeitura não se confunde com o Município, a pessoa jurídica; nem com o Prefeito, chefe do órgão e agente político; ou com qualquer de seus Secretários Municipais, agentes políticos auxiliares do Prefeito.

Funções do Prefeito

Depois de eleito, o Prefeito torna-se o Chefe Executivo do Município e, em função disso, irá desempenhar três funções principais: política, executiva e administrativa.

Função política – O Prefeito, por ser conduzido ao cargo por eleição popular com o apoio da maioria da população local, torna-se o porta-voz natural dos interesses e das reivindicações municipais perante a Câmara, as outras esferas de Governo e quaisquer forças que possam contribuir para o bem-estar da população e o progresso do Município. O Chefe do Executivo Municipal deve negociar convênios, contratos ou outras formas de benefícios ou auxílios para o seu Município. Outros atos – apresentar projetos de leis à Câmara Municipal, sancionar, promulgar, fazer publicar e vetar as leis, convocar extraordinariamente a Câmara, quando necessário, e representar o

Município em todas as circunstâncias – podem ser incluídos em suas funções políticas. Faz parte da função política do prefeito, representar legalmente o Município, tanto perante a Justiça, como em outros atos de caráter legal ou administrativo, nas relações com as demais esferas de Governo ou no plano puramente social. Por isso, o Prefeito tem precedência protocolar sobre as demais autoridades municipais. Finalmente,

como líder político, cabe-lhe também entender-se com as organizações comunitárias e outros grupos organizados, bem como com lideranças locais, buscando o seu apoio, quando necessário, consultando-os e ouvindo-os para conhecer as suas aspirações e suas necessidades e para integrá-los no processo decisório municipal, de modo a poder governar com a comunidade.

Função executiva – Como gestor de alto nível, cabe ao Prefeito o **planejamento**, organização, comando, coordenação e controle das ações da prefeitura. O planejamento consiste em formular as políticas públicas, definindo objetivos, diretrizes, planos, determinação de métodos e processos de trabalho, ou seja, definir os meios para

alcançar os resultados. A **organização** pode ser entendida como a construção da estrutura – de recursos humanos e materiais e de operação – necessária ao bom desempenho das ações da prefeitura. O **comando** é a orientação, verbal ou por meio de atos administrativos (decretos e ordens de serviços, por exemplo), feita pelo Executivo

Municipal, com o auxílio da sua equipe de trabalho. A **coordenação** é o ato de dispor segundo certa ordem e método que organiza, encoraja, ou seja, o Prefeito deve criar um vínculo, uma relação de confiança, uma parceria com seus colaboradores, de tal maneira que eles não se sintam ameaçados e possam apresentar suas contribuições.

Finalmente, o **controle** tem como escopo verificar o cumprimento das orientações e o alcance dos resultados desejados. Balancetes, boletins, entrada e saídas de recursos financeiros, relatórios, auditoria, são alguns instrumentos que o Prefeito pode lançar mão para executar com eficiência esta função.

Função administrativa – Esta função pode ser desempenhada pelo Prefeito, ou praticada pelos Secretários Municipais e servidores municipais. É importante frisar que o Prefeito é o responsável, cabendo-lhe promover as medidas necessárias ao seu desempenho.

Alguns atos ligados a esta função: publicação dos atos oficiais (decretos, portarias, balancetes etc.); execução das leis, decretos, ordens de serviços e demais atos; imposição de penalidades; requisição de força policial; arrecadação e guarda da receita; administração do patrimônio; desapropriação; despacho de petições e expedição de certidões; prestação de contas; delegação de autoridade.

Além dessas funções, o Prefeito é responsável por uma importante ação, **a de articular-se com os diversos setores** públicos e privados, visando reunir esforços para implantação de ações que promovam o desenvolvimento local sustentável; envidar esforços para a promoção de iniciativas diversas junto aos setores sociais, o à comunidade, além das organizações públicas e privadas; fomentar o diálogo com os diversos setores da sociedade; mobilizar recursos para a concretização dos programas de seu governo; desenvolver ações visando a obtenção de apoio e colaboração dos órgãos públicos e privadas, em suas várias esferas, visando a execução do plano de desenvolvimento

municipal. Estas funções devem ser exercidas em consonância com as necessidades

da sua comunidade, detectadas em reuniões periódicas; relatórios de execução, acompanhamento e controle; rede interna construída para troca de informações e mensagens; boletins periódicos etc.

Atribuições do Prefeito

De forma objetiva e direta, podemos sintetizar a atribuição do Prefeito em uma frase: governar a cidade junto com os vereadores. Para que isso aconteça, ele deve apresentar projetos de leis à Câmara Municipal, sancionar, promulgar, além de publicá-los ou vetá-los. Cabe ainda ao Prefeito, nomear e exonerar os secretários municipais de maneira que, com o auxílio destes, possa direcionar a administração municipal. Entretanto, a mais importante atribuição do Prefeito – executada em articulação com os Secretários Municipais – é promover o desenvolvimento do município, assegurar à população o direito de ter acesso à assistência social; educação; saúde; trabalho; previdência social; justiça; agricultura; saneamento; habitação popular; meio ambiente; mobilidade urbana.

A seguir, são apresentadas, as principais atribuições conferidas ao Prefeito para o exercício do governo Municipal:

Representação – Ao Chefe do Executivo Municipal, cabe representar legalmente o Município, tanto perante a Justiça, como em outros atos de caráter legal ou administrativo e nas relações com as demais esferas de Governo ou no plano social.

Projetos de Lei – São atribuições exclusivas do Prefeito: o envio de Projetos de Lei à Câmara Municipal, matérias relacionadas com a criação de cargos, funções ou empregos públicos na Prefeitura ou aumento da

remuneração dos servidores; organização administrativa da Prefeitura; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Orçamento Anual; expedição de decretos. Além disso, tanto o Prefeito como a Mesa da Câmara Municipal, os Vereadores, as Comissões Legislativas e a população poderão apresentar outros projetos de leis sobre quaisquer matérias de competência do Município.

Sancionar leis - Ao Prefeito cabe sancionar ou vetar, no prazo estipulado em lei, Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal. Caso o prazo não seja obedecido, este ato é considerado como sancionado, cabendo ao Presidente da Câmara promulgá-lo e publicá-lo. Cabe também ao Chefe do Executivo Municipal, promulgar (tornar aplicável); publicar (difundir oficialmente) e vetar (oposição formal) as Leis aprovadas pela Câmara Municipal.

Administrar o patrimônio – A guarda, conservação e boa administração dos bens municipais corpóreos ou incorpóreos – imóveis, móveis e semoventes, créditos, direitos e ações que pertencem a qualquer título, às entidades estatais, autárquicas, fundacionais e paraestatais.

Alienar bens – Os bens públicos podem ser alienados pelo Prefeito, de acordo com interesse público devidamente justificado. Quando se tratar de um bem imóvel, a sua alienação só será possível mediante autorização da Câmara Municipal, através de lei, que lhe dará a qualidade de bem alienável.

Inventariar - Ao Prefeito compete *inventariar*, de forma analítica, os bens municipais, ou seja, promover a perfeita identificação e relacionamento dos bens móveis e imóveis, por meio de registros e inscrição sistematizada.

Planejar - O Poder Executivo é responsável pelo planejamento municipal, que consiste em formular as políticas públicas municipais e em escolher, entre as opções possíveis, os objetivos, as diretrizes, os programas e os meios adequados à realização de um trabalho. Os principais instrumentos do planejamento municipal, definidos em

legislação própria, são: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual (PPA); A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Anexo de Metas Fiscais; Anexo de Riscos Fiscais; Lei Orçamentária Anual (LOA).

Abrir créditos - Ao Chefe do Executivo Municipal compete implementar mecanismos de ajuste orçamentário, bem como corrigir distorções que surgem durante a execução do orçamento, o que é possível através da abertura de créditos adicionais.

Administrar as finanças – A administração das finanças públicas, que requer a execução da arrecadação e aplicação da receita em conformidade com o previsto na Lei, é uma das mais importantes atribuições do Prefeito.

Executar a arrecadação – Ao Prefeito é conferido o poder e o dever de executar a arrecadação dos recursos financeiros previstos no orçamento.

Prestar Contas - É dever do Prefeito prestar contas de sua administração, anualmente, na forma estabelecida pelas Constituições e pela legislação competente.

Fiscalizar - A Constituição Federal estabelece que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Divulgar – A divulgação dos recursos recebidos pelos entes públicos é obrigatória e deve ocorrer via internet. Além disso, a legislação exige que também sejam divulgados: os Orçamentos Anuais; Execução dos Orçamentos; Balanços Orçamentários; demonstrativos de Receitas e Despesas; Resumos dos Instrumentos de Contratos e seus Aditivos; e Relações Mensais de Todas as Compras.

Executar a Dívida Ativa – Ao Prefeito compete promover a cobrança da dívida ativa do Município, ou seja, todos os créditos da Fazenda Pública de natureza tributária ou não tributária, quando não satisfeitos pelo respectivo devedor da obrigação, no prazo devido.

Realizar licitações, contratos e convênios - Compete ao Administrador Público Municipal promover a realização de Licitações, assim como celebrar Contratos e Convênios em conformidade com a Constituição Federal e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo de transição



Governo Federal reuniu informações no documento “Apoio à Transição Municipal”, visando a orientar o Gestor Municipal no processo de transição do seu mandato. A seguir, apresentamos um resumo dos principais itens do capítulo sobre transição municipal.

A transição governamental no âmbito municipal deve propiciar condições para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, em término de mandato, possa informar ao candidato eleito as ações, projetos e programas em andamento, visando a dar continuidade à gestão pública; e para que o candidato eleito, antes da posse, possa conhecer, avaliar e receber do Prefeito atual, todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação do programa do novo governo.

O documento apresenta as sugestões para a transição municipal, passo a passo:

1º passo – Instalar a equipe de transição – Tão logo o(a) novo(a) prefeito(a) seja declarado(a) eleito(a) pela Justiça Eleitoral, sugere-se que seja instalada uma equipe de transição, mediante ato normativo específico com datas de início e encerramento dos trabalhos, identificação de finalidade, forma de atuação, composta por: Representantes do prefeito atual, com indicação de seu respectivo coordenador de transição (secretário de Finanças, secretário de Administração e representante do Controle Interno ou responsável pelo setor contábil); e Representantes do(a) candidato(a) eleito(a), com indicação de seu respectivo coordenador de transição.

2º passo – Preparar relatórios – Órgãos e entidades da Administração Pública deverão elaborar e estar aptos a apresentar à equipe de transição, relatório com o seguinte conteúdo mínimo:

- Informação sucinta sobre decisões tomadas que possam ter repercussão de especial relevância para o futuro do órgão;
- Relação dos órgãos e entidades com os quais o município tem maior interação, em especial daqueles que integram outros entes federativos, organizações não-governamentais e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação;
- Principais ações, projetos e programas, executados ou não, elaborados pelos órgãos e entidades durante a gestão em curso; e
- Relação atualizada de nomes, endereços e telefones dos principais dirigentes do órgão ou entidade, bem como dos servidores ocupantes de cargos de chefia.

3º Passo – Disponibilizar informações - A equipe de transição deverá ter amplo acesso, entre outras, às informações relativas a:

- Dados referentes ao PPA, LDO e LOA, inclusive anexos, demonstrativos, etc.;
- Contas Públicas (número das contas, agências e banco), inclusive anexos com demonstrativos dos saldos disponíveis, devidamente conciliados, dos restos a pagar e da dívida fundada, bem como a relação de documentos financeiros de longo prazo; contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, pagos e a pagar, etc.;
- Valores médios mensais recebidos a título de transferências constitucionais, efetuados pelo Banco do Brasil, bem como das transferências fundo a fundo (FNS e FNAS), FUNDEB, gestão plena da saúde e relativas ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 29;
- Relação atualizada dos bens patrimoniais e levantamento de bens de consumo existentes no almoxarifado;
- Estrutura funcional da Administração Pública, com demonstrativo do quadro dos servidores;
- Relação dos atos expedidos no período de 1º de julho a 31 de dezembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não;
- Comprovante de regularidade com a Previdência Social;
- Ações, projetos e programas de governo em execução, interrompidos, findos ou que aguardam implementação;
- Assuntos que requeiram a adoção de providências, ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo;
- Inventário de dívidas e haveres, bem como a indicação de outros assuntos que sejam objeto de processos judiciais ou administrativos.

As informações fornecidas deverão conter, no mínimo:

- Detalhamento das fontes de recursos das ações, dos projetos e dos programas realizados e em execução;
- Prazos para a tomada de decisão ou ação e respectivas consequências pela não observância destes;
- Razões que motivaram o adiamento de implementação de projetos ou sua interrupção;
- A situação da prestação de contas das ações, dos projetos e dos programas realizados com recursos de convênios, contratos de repasse ou financiamento (interno e/ou externo); e
- A indicação do número do processo, das partes, do valor da causa e prazo, quando for o caso.

As informações deverão ser prestadas na forma e no prazo que assegurem o cumprimento dos objetivos da transição governamental. À equipe de transição, deverá ser assegurado o apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

Informações protegidas por sigilo só poderão ser fornecidas pela atual administração na forma e condições previstas na legislação. Deverá ser vedada a utilização da informação recebida pela equipe de transição para outras finalidades. Assim como deverá ser proibida a retirada de documentos, equipamentos, programas ou quaisquer outros bens públicos das dependências dos órgãos e entidades municipais pela equipe de transição. Sugere-se a elaboração de atas das reuniões, que devem ser objeto de agendamento e registro sumário, com indicação dos

participantes, dos assuntos tratados, das informações solicitadas e do cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

A publicação referida para este assunto pode ser encontrada no site www.portalfederativo.gov.br

100 primeiros dias: os mais importantes

O início da gestão municipal é caracterizado, por um lado, por um conjunto de solenidades e festejos e, por outro, de muitas reuniões e muito trabalho para estruturar a equipe do novo governo, elaborar o planejamento estratégico e definir o programa de governo. Uma das ações do novo prefeito, nos primeiros 100 dias de seu mandato, é a estruturação do seu governo.

A estrutura organizacional refere-se ao modo como as atividades da Prefeitura são definidas, divididas, organizadas e coordenadas. Esta estrutura orgânica deve ser aprovada pelo competente instrumento legal, que define inclusive os cargos e funções gratificadas, nomenclatura dos cargos comissionados e funções gratificadas, da remuneração a eles atribuída, dos núcleos setoriais e dos mecanismos de coordenação intersetorial. Esses primeiros 100 dias de governo são um período tradicionalmente utilizado pelos meios de comunicação no cenário político norte-americano para avaliação do comportamento de uma nova administração. Desde a década de 90, este marco vem sendo adotado também pela imprensa brasileira como meio de acompanhar os movimentos políticos do governo recém-empossado, na tentativa de identificar

formas peculiares de funcionamento capazes de sinalizar como será o mandato, e marcar a sua imagem perante a população.

O período dos “100 Primeiros Dias de governo” tem características muito próprias, no ciclo da gestão municipal.

O trabalho para os “100 primeiros dias de Governo” pode incluir, conforme cada caso:

- Diagnóstico Geral;
- Avaliação Administrativa, Financeira e Orçamentária;
- Plano de Ação Imediata de Governo que deverá ser levado em conta as promessas da campanha e as disponibilidade dos recursos;
- Adaptações Legislativas Necessárias;
- Apoio às Mudanças e à Definição das Rotinas de Governo;
- Definição e Acompanhamento da Imagem.
- Avaliação dos primeiros 100 dias

Incluem-se ainda os compromissos com calendário definido por exigências legais, acordos e contratos com a União, Estado e Internacionais, agenda parlamentar, ou mesmo por aspectos conjunturais, em que o não cumprimento pode implicar quebra unilateral de acordos.

Estrutura organizacional

A Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal em geral é composta dos Órgãos da Administração Direta, Órgãos da Administração Indireta – Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista.

Administração direta – Administração Direta é formada pelos Órgãos de Assessoramento, Órgãos Meios e Órgãos Fins.

Órgãos de Assessoramento

Gabinete – Este órgão, de acordo com o porte e complexidade da Prefeitura, pode ser subdividido em Gabinete do Prefeito, com a função primordial de apoiar o chefe do poder executivo municipal na sua missão de governar a cidade e, direcionar os planos estratégicos, visando ao bem-estar da população; e Gabinete do Vice-Prefeito, que deve participar ativamente das decisões políticas e administrativas da gestão municipal, acompanhando a execução dos planos elaborados para o desenvolvimento da comunidade. Além disso, poderá fazer parte da assessoria do Prefeito o Gabinete de Planejamento Estratégico (órgão ocupado, geralmente, por um administrador Público)

Secretaria de Governo – Tem como atividade principal o assessoramento do Chefe do Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições constitucionais; fomentar as relações político-administrativas com a população, entidades públicas e privadas; articular as ações governamentais em consonância com o plano de governo; e promover a articulação com a Câmara de Veradores (Poder Legislativo Municipal).

Procuradoria – A função deste órgão é representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município e de prestar assessoria jurídica.

Comunicação Social – Será implantada como Assessoria, visando a divulgar à população, as ações da Administração Municipal.

Órgãos Meios

Secretaria de Administração – É ali que se promove e monitora à implantação de políticas públicas de gestão da Prefeitura Municipal. Nesse órgão situa-se uma unidade organizacional importante: Recursos Humanos, com a função de construir e implementar políticas e soluções estratégicas para a gestão de pessoas na Prefeitura Municipal. Além disso, desenvolve outras funções como: Patrimonial, Compras, Logística.

Secretaria de Planejamento – Planeja e coordena a ação governamental, mediante a elaboração, o acompanhamento e o controle de programas e projetos, visando à viabilização e gerenciamento dos recursos e ferramentas de gestão.

Secretaria de Finanças – Tem como função principal o planejamento e execução da política financeira e tributária do município, este órgão meio deve também promover o equilíbrio entre a receita, a despesa e a modernização administrativa, para garantir o desenvolvimento da cidade e a qualidade na prestação dos serviços.

Órgãos Fins

Secretaria de Educação e Cultura – Administra o sistema municipal de Educação de forma a garantir padrões de qualidade para o exercício da cidadania às crianças, jovens e adultos da rede municipal de ensino; formular e implementar políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio histórico-cultural e à promoção da produção cultural do município; promover, organizar e coordenar atividades de natureza artística e cultural, como cursos, seminários, palestras, oficinas e mostras de arte, visando à formação cultural da população; organizar e coordenar o registro dos dados históricos do Município. Este órgão, em prefeituras de maior porte e, de acordo com o plano de ação, pode se ser desmembrado em duas Secretarias independentes (uma para Educação e outra para Cultura).

Secretaria de Saúde – É o gestor das políticas de saúde na esfera municipal e deve buscar a redução de riscos de doenças e de outros agravos; estabelecer condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, identificando os problemas, definindo as prioridades, planejando ações e serviços necessários, organizando a oferta de serviços públicos e contratados – se necessário – garantindo a aplicação dos recursos públicos com critérios claros, organizando as portas de entrada do sistema de saúde, articulando com outros municípios as referências, regulando e avaliando os resultados das políticas de saúde municipal.

Secretaria de Obras – Implementa programas de obras municipais nas áreas de: pavimentação e recuperação de vias urbanas; construção, ampliação e reforma de imóveis públicos; construção de pontes e passarelas; iluminação pública; drenagem; etc. Outras funções como: desassoreamento de rios; limpeza de bueiros; manutenção da rede pluvial; colocação de tubos, e revestimento primário de ruas.

Secretaria de Meio Ambiente – Formula, planeja e executa a política de preservação e conservação ambiental do município, visando a sua manutenção de forma equilibrada e buscando orientar o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis. Estas ações devem ser realizadas em articulação e integração com as demais políticas setorial, federal e estadual de meio ambiente, bem como as dos municípios contíguos.

Secretaria de Urbanismo – Estabelece as diretrizes para a realização da política urbana; ordena o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade; preserva as paisagens que forma a imagem da cidade; controla a ocupação e o uso do solo; participa do planejamento urbano e da formulação das leis. As ações desta secretaria podem ser absorvidas pela Secretaria de Obras, em cidades de pequeno porte.

Secretaria do Trabalho – Articula, realiza prospecções e executa ações com a iniciativa privada e órgãos estatais, visando à geração de trabalho decente, emprego e renda para a população, tendo em vista a valorização da cidadania e a busca da realização profissional do ser humano.

Secretaria de Trânsito – As funções desta secretaria estão em cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas do trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais; promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclista; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; além de coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas.

Outras Secretarias podem ser estruturadas como:

Esporte, lazer e juventude

– para fomentar a prática de atividades físicas e de lazer dos cidadãos;

Abastecimento – com a função de promover o abastecimento de alimentos da população, associado à educação alimentar; **Social** – Visando ao desenvolvimento e implantação políticas que promovam a proteção do cidadão; **Articulação** – visando a implementar políticas públicas de desenvolvimento em conjunto com os municípios vizinhos da área metropolitana; **Antidrogas** – tendo como função principal a articulação e execução de ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas.

Especial – para realizar ações políticas e sociais e promoção de articulações intersetoriais relacionadas às questões de acessibilidade visando a elevar a qualidade de vida dos idosos e pessoas com deficiência.

Atenção! As funções destes órgãos, caso não estejam explicitadas na estrutura organizacional da prefeitura, devem ser incluídas em uma das secretarias municipais.

Além desses órgãos que fazem parte da estrutura permanente, a Prefeitura pode criar Secretarias Extraordinárias, que devem, em princípio, funcionar temporariamente. Exemplos: **Comunidade** – visando aprimorar o relacionamento do cidadão com a prefeitura; **Institucional**– para atuar como interlocutora com os governos Federal e Estadual, Ministérios, Agências Reguladoras e outras entidades. **Habitação** – Para planejar e executar o programa de habitação popular; **Eventos** – Executar ações relacionadas a eventos, .

Administração Indireta

A **administração indireta** do Estado é o conjunto de entidades que, vinculadas à administração direta da Prefeitura, têm o objetivo de desempenhar as atividades administrativas de forma descentralizada. Seu propósito é a execução de algumas tarefas de interesse do Estado por outras pessoas jurídicas. Quando não pretende executar certa atividade através de seus próprios órgãos, o Poder Público transfere a sua titularidade ou execução a outras entidades. Quando esta delegação é feita por contrato ou mero ato administrativo, os serviços públicos são prestados por concessionários e permissionários de serviços públicos. Por outro lado, quando é a lei que cria as entidades responsáveis, surge a administração indireta. A Administração Indireta compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria: autarquia, empresas

públicas, sociedade de economia mista, fundações públicas.

Desta maneira, o município pode criar autarquias – institutos, fundações e sociedades de economia mista – para, por exemplo, promover o turismo; coordenar o processo de planejamento e monitoramento urbano da cidade; atuar como órgão gestor de um sistema previdenciário para os servidores municipais; promover o desenvolvimento sociocultural e artístico da comunidade; implementar ações de cunho assistencial; prestar serviços de saúde nas áreas ambulatorial, hospitalar, diagnóstico, ensino, pesquisa, educação; implementar políticas habitacionais; melhorar a vida urbana; coordenar políticas de promoção e

regularização fundiária; fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico da cidade; pesquisar, desenvolver e integrar sistemas de tecnologia da informação. Na estrutura organizacional de uma prefeitura ainda cabe a criação de Administrações Regionais, como forma de descentralizar suas ações. As Administrações Regionais permitem uma atuação intersetorial alinhada às diretrizes traçadas pelo município, mantendo capacidade gestora para solucionar demandas e propor avanços voltados à melhoria da qualidade de vida da população contando ainda, com a sua efetiva participação.

De forma resumida, o processo de estruturação municipal se inicia com a detecção das necessidades organizacionais. Em seguida, definem-se as funções de cada unidade a ser criada, traça-se um organograma da Prefeitura e, finalmente, formaliza-se a proposta, por meio de decreto e de lei. Quando são criadas ou extintas funções gratificadas (dentro da legislação em vigor), criação, transferência, extinção ou alteração de nomenclatura de unidades administrativas, a proposta é formalizada por Decreto, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. Quando da criação ou extinção de cargos comissionados e funções gratificadas, atribuições de novas competências aos órgãos, principalmente se envolverem atividades de fiscalização ou concessão de licenças, fora dos parâmetros formalização deve ser por meio de Lei, aprovada pela Câmara dos Vereadores e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Equipe de trabalho

Estruturar uma equipe de trabalho para atender de forma satisfatória às demandas da sociedade, impõe à Prefeitura a necessidade de utilizar critérios técnicos de seleção, a partir das necessidades das funções a serem executadas. Assim, o recrutamento – aplicação de um conjunto de técnicas que visa a atrair candidatos potencialmente capacitados, que atendam aos requisitos básicos para o desempenho de uma determinada função – de colaboradores para fazer parte do *staff* do Chefe do Executivo

Municipal – pode ser realizado em ambiente interno ou externo à Prefeitura. O recrutamento interno se dá no seio da própria prefeitura mediante o aproveitamento dos colaboradores existentes, fazendo-se transferências ou promoções. Já o recrutamento externo é realizado por meio de anúncios em jornais, quadros de aviso, indicações de colaboradores, instituições religiosas, associações de bairro, agências de emprego, intercâmbio com outras organizações, internet.

Certamente o critério político para a estruturação da equipe de gestores da prefeitura é um fator que não se deve excluir. Mas é importante frisar que, mesmo que a estruturação da equipe se faça exclusivamente por esse critério, o foco deve ser sempre nas competências, a forma ideal para se construir uma cadeia de valores entre a Prefeitura e a população.

Um outro ponto importante a ser considerado é a necessidade de incluir na equipe de Gestores da Prefeitura o Administrador, tendo em vista a sua formação acadêmica e competências.

Programa de governo

Um modelo de Programa de Governo Municipal deve partir de uma visão estratégica, cujo processo se desenvolve em quatro grandes eixos: missão, visão, valores e objetivos. A seguir, apresentamos exemplos, que devem ser encarados como referencial para a elaboração do programa de governo:

Missão – É a finalidade da existência de uma Prefeitura, ou seja, dá o significado a essa existência. A missão liga-se diretamente aos seus objetivos institucionais e aos motivos pelos quais a instituição foi criada, a medida que representa a sua razão de ser.

“A Administração Municipal tem como missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a afirmação da importância e competitividade do município no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência e promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local”.

“Construir um Município economicamente forte e socialmente justo, promovendo a constante qualificação dos serviços públicos, para torná-lo um dos melhores lugares para se viver”.

Visão – É o objetivo da Prefeitura. Aquilo que se espera em um determinado tempo e espaço. A visão é um plano, uma ideia mental que descreve o que a Prefeitura quer realizar objetivamente nos próximos anos de sua existência. Normalmente é um prazo longo (pelo menos quatro anos). Não confundir missão e visão: a missão é perene, sustentável enquanto a visão é mutável por natureza, algo concreto a ser alcançado. A visão deve ser inspiradora, clara e concisa, de modo que todos a sintam.

A **visão**, da qual emana a estratégia de desenvolvimento do Município, consigna os seguintes princípios: **Competitividade** – maximizar e otimizar fatores que potenciem, simultaneamente e de uma forma sustentada, a inclusão social, o crescimento econômico, a modernidade e a inovação. **Coesão** – adotar medidas organizacionais

fomentadoras de rigor, equidade social e econômica, visando à redução dos desníveis sociais, econômicos e culturais da população. **Sustentabilidade**– fomentar formas de progresso suscetíveis de suprir as atuais necessidades do Município, sem que isso comprometa o alcance das mesmas por parte das gerações vindouras. **Valores** – Representam os **princípios éticos** que norteiam todas as suas ações. Normalmente, os valores são compostos de regras morais que simbolizam os atos de seus administradores, fundadores, e colaboradores em geral. Podem ser definidos como códigos ou padrões específicos construídos socialmente e, que, partilhados, representam o sentido, as significações das escolhas que orientam a vida do sujeito na seleção de objetivos. São as regras e diretrizes de comportamento. Os valores que nortearão o Programa Municipal de Governo são:

Justiça – Implica na constante busca para a redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais dos habitantes do município. Assim, proporcionar aos cidadãos, principalmente, aqueles inseridos nos setores mais vulneráveis da sociedade, condições de competitividade e oportunidade.

Responsabilidade – Atender com responsabilidade, eficácia e eficiência às demandas da população.

Transparência – Disponibilizar à população acesso à informação, conhecimento, fiscalização e acompanhamento dos programas e ações municipais.

Honestidade – Os gestores devem ter como regra de conduta a honradez, transparência, eficácia e respeito.

Participação – Promover junto, a sua equipe de trabalho e a população, ações que possibilite a sua participação no planejamento, execução, fiscalização e avaliação das ações municipais.

Desempenho – Assegurar a formação profissional adequada à equipe de governo. **Integridade** – Exigir de todos os atores partícipes da Administração Municipal, elevados padrões de ética.

Qualidade – Prestar serviços expeditos, modernos, descentralizados e de qualidade.

Objetivos – É a meta que se pretende alcançar. Objetivo é o que move o indivíduo para tomar alguma decisão ou correr atrás de suas aspirações. Objetivos de forma ampla são valores e finalidades da Prefeitura expressos em expectativas futuras. Os objetivos fazem são baseados na missão e nos valores e determinam os tipos de estratégia, estrutura e processos, mostrados visivelmente para o conhecimento da equipe de governo e da população. Os objetivos devem ser qualificados e quantificados para que os resultados possam ser aferidos.

Plano de gestão

O Plano de Gestão Municipal (PGM) é uma necessidade imperiosa, tendo em vista atingir os resultados da gestão municipal previstos na legislação em vigor. Desta maneira, as ações municipais devem ser objeto de reflexão por parte do coletivo do município, incluindo a comunidade como um todo, os gestores e equipe de funcionários da prefeitura, além dos indivíduos que forma a Câmara Municipal. Desta reflexão surgirão caminhos a serem trilhados na ação municipal, materializados na forma

de programas que resulte em ofertar bens e serviços que atendam as demandas

da comunidade; estabelecer relação entre os programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica do município nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do plano; facilitar o gerenciamento das ações do governo, atribuindo responsabilidade pelo monitoramento destas ações e pelos resultados obtidos; dar transparência à aplicação de recursos e as metas alcançadas.

Desta maneira o PMG deve propor meios para garantir e incentivar a participação da sociedade na gestão do município; apontar rumos para o desenvolvimento municipal economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado; propor soluções para a melhoria da qualidade da gestão pública, tornando-a mais apta a utilizar os recursos públicos e a prestar melhores serviços a população; apresentar diretrizes e instrumentos para que os investimentos em saneamento, transporte coletivo, saúde, educação, equipamentos urbanos, habitação sejam adequadamente distribuídos e beneficiem toda a população; propor ações direcionadas à proteção do meio ambiente, mananciais, áreas verdes e patrimônio histórico municipal. Assim, o PGM delineia as decisões de caráter geral, as grandes linhas políticas, estratégias e diretrizes. Além disso, ele deve explicitar objetivos, ações, programas, metas a serem atingidas e resultados esperados.

É importante ressaltar, que o planejamento municipal deve ser focado em um modelo de gestão que combine a ética, cidadania, administração compartilhada, inclusão social e equilíbrio financeiro.

O Plano de Governo

Este documento é resultado de um intenso debate, que teve início em outubro de 2015 e foi tomando forma com o Plano de Governo “Mudança Já, Congonhas Não Pode Esperar!” Um caminho para o desenvolvimento”. O documento foi entregue ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), no dia 5 de julho. O plano de governo ora apresentado foi massivamente debatido, nos últimos meses,

nos encontros com os cidadãos de Congonhas, nos bairros, nas redes sociais, nas ruas e onde pudemos encontrar com as pessoas. Esta é a riqueza de uma campanha eleitoral, formada por gente que quer participar, que quer falar, contar seus problemas, indicar soluções e caminhos. Desta riqueza chegamos ao Plano de Governo, com as propostas setoriais, temáticas e que foram consolidadas pela nossa equipe.

Elas são a base para a gestão de Congonhas nos próximos quatro anos. Reforçamos aqui nossas estratégias e caminhos. Mais de metade da população do planeta hoje vive em áreas urbanizadas, consolidando as cidades como habitat preferencial da humanidade. O espaço físico ocupado e transformado tem a força de um ímã que aglomera contingentes cultural e socialmente distintos, que compartilham cotidianamente o mesmo território.

O território de Congonhas corresponde a 304,06 Km² e sua população estimada 52.827 (IBGE,2015).

Congonhas tem se mostrado uma cidade de grandes oportunidades para os trabalhadores e empreendedores. Mas precisa de rumo e futuro assegurado. Por isso, hoje, mais do que nunca, nossa cidade precisa de uma estratégia para enfrentar os desafios da crise internacional e da reorganização da economia global. Congonhas não pode ficar exclusivamente dependente das atividades mineradoras e das políticas de desenvolvimento dos governos estadual e federal.

Nós pretendemos posicionar Congonhas no patamar das principais cidades inovadoras e criativas através de incentivos e instrumentos de fomento do poder municipal, redefinindo o perfil econômico da cidade nas próximas décadas.

Vamos caminhar rumo a uma economia verde, criativa, inovadora e sustentável.

Para ter sucesso, esta estratégia deve começar com uma base sólida na educação infantil, continuar com a prioridade de um ensino fundamental de maior qualidade, e avançar no ensino técnico, profissional e universitário, que efetivamente prepare os nossos jovens para os desafios de hoje e de amanhã.

A ideia é dotar a nossa cidade de competências na fronteira do conhecimento aplicado. Tudo isto para estimular o desenvolvimento e atrair novos investimentos geradores de emprego e renda. Isso vai proporcionar o desenvolvimento da economia verde aproveitando os recursos, competências e empreendedores locais. Finalmente, a melhoria da qualidade de vida da geração presente e futura depende também do nosso contínuo combate a pobreza, da recuperação e preservação do meio ambiente. Depende de uma maior prática do esporte e do lazer, do desenvolvimento cultural da população, de segurança e da prevenção ao uso de drogas, de serviços de saúde de qualidade, de boa mobilidade, do combate à corrupção e, principalmente, de uma administração pública competente e transparente. Todos os nossos esforços. Esforços e a vitória dos que ainda se permitem sonhar com uma cidade segura, com serviços públicos de qualidade e justiça social.

I. PROPOSTAS SETORIAIS E TEMÁTICAS

CONGONHAS MAIS SAÚDE

Saúde tratada com respeito e qualidade

- Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

- Aumentar a qualidade no atendimento da saúde com investimentos em recursos humanos, equipamentos e permanente capacitação.

- Investir e fomentar na construção do Hospital Sol, em parceria com a Associação Pró-Vida, buscando apoio nos vários segmentos empresariais locais, junto ao governo estadual e federal e à Sociedade Civil, fomentando projetos que culminem na execução do projeto e sua manutenção.

- Implantar melhorias no atendimento de especialidades médicas para expansão das consultas e exames especializados para diminuir as longas filas e tempo de espera existente atualmente em diversas especialidades médicas.

- Otimizar as equipes de saúde da família, atendimento domiciliar e dos agentes comunitários. Prioridade para atenção básica e preventiva.

- Atenção farmacêutica – melhorar a cobertura de medicamentos disponibilizados.

- Buscar promover a atenção integral à saúde da população congonhense com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

- Criar comitê integrado antidrogas intersectorial vinculado à Segurança, Assistência Social, Educação, Esportes e Saúde.

- Criar programa integrado de atendimento aos dependentes e família de álcool e de outras drogas, que envolva atenção na área da saúde, educação, formação profissional, assistência jurídica e parceria com o terceiro setor como as comunidades terapêuticas.

- Buscar desenvolver campanha educativa em todas as escolas municipais, particulares, estaduais e federais de ensino básico, nas igrejas, clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.

Capacitar cada vez mais profissionais da saúde para o atendimento adequado aos usuários e dependentes de drogas lícita e ilícitas.

- Articular políticas públicas na área da educação, saúde, assistência Social, cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos. Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao Envelhecimento Ativo que é um programa do Governo Federal.

- Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros. Estabelecer um acompanhamento mais próximo aos idosos.

- Buscar a acessibilidade com segurança e autonomia nos espaços, nos mobiliários e nos equipamentos urbanos, gerando menor risco de acidentes.

- Implementar um projeto para aumentar a segurança no trânsito, prevenindo e combatendo a violência no trânsito, através da ação dos agentes de trânsito, sinalização eficiente, instrumentos tecnológicos, melhorando as condições das ruas e calçadas e através da promoção de campanhas educativas abordando temas diversos para a conscientização dos direitos e dos deveres de condutores e de pedestres, na construção de um trânsito menos violento e mais humanizado. Enfocar as consequências do uso de álcool e outras drogas x trânsito; a desvalorização da vida e a banalização da morte.

- Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento na unidade 24 horas. Reestruturação do modelo de gestão, recuperando a credibilidade e respeito junto aos usuários e servidores. Atuar junto aos demais municípios da Região no sentido de apoiar a organização do setor saúde em toda a região na expansão de serviços de média complexidade, com fortalecimento de atenção básica resolutive local;

- Fortalecer a gestão democrática e participativa da Saúde, garantindo a articulação com a sociedade civil, fortalecendo o conselho de saúde

- Manter e revigorar os programas da prefeitura que são bem avaliados e fortalecer a parceria com o Ministério da Saúde.

MOBILIDADE URBANA

Incrementos no transporte público, prioridade aos pedestres e outros modais de mobilidade

- Criar o Programa Municipal da Acessibilidade (trânsito e transporte) composto por pedestres, ciclistas, motociclistas, transporte coletivo, transportadores de bens, veículos particulares e de serviço.
 - Atualizar e readequar o Plano Diretor para o Centro de Congonhas e dos principais Centros de Bairros, onde trânsito e transporte dos diferentes modais fazem parte. Uma nova proposta integrada para o sistema de mobilidade na sua totalidade, definindo a sua hierarquização e arquitetura de fluxos, em função de novos dados de pesquisa de origem e destino e análise de contagem de tráfego – inteligência de trânsito.
 - Promover uma maior integração entre os modais de transporte e a região central. Implantação de terminais de ônibus para a interligação interbairros com visão de integração dos ônibus, evitando um maior tráfego em direção ao centro da cidade.
 - Estimular o uso do transporte coletivo com implantação de tarifas inteligentes, com objetivo de esvaziamento do tráfego na região central por veículos particulares, através ônibus de pequeno porte, com conforto (ar condicionado, Wifi, telemídia, som ambiente , novas linhas e maior frequência de horários de ônibus , medidas que impulsionaria o comércio e favorecerá o deslocamento a pé dos cidadãos com estímulo à atividade física.
 - Criar e ampliar Espaços viários acalmados e zonas de baixo carbono: áreas de exclusão de carros e caminhões e de uso exclusivo de pedestres e bicicletas, ampliando o número de ruas de pedestres na cidade e ruas de tráfego local.
 - Requalificar e humanizar a cidade e seu entorno no tocante ao transporte, trânsito, uso do solo e meio-ambiente, enterrando ao máximo a rede elétrica existente.
 - Investir em frota urbana sustentável (ônibus, veículos da PM, Guarda Municipal, táxis, ambulâncias) com combustível de menor emissão de poluentes.
 - Contemplar o mapeamento de pontos onde haveria benefício de construção de trincheiras, viadutos e passarelas para otimização e rapidez do tráfego e melhora da segurança da população.
 - Implantar um programa de redução de acidentes no trânsito, incluindo a rodovia BR040, com um projeto educacional de prevenção, fiscalização rígida, sinalização adequada.
 - Instituir um projeto educacional específico para o correto uso da motocicleta, principalmente como veículo de trabalho e transporte de bens.
 - Estimular o desenvolvimento de aplicativos para smartphones e outros para facilitar a mobilidade urbana.
 - Estudo piloto para Construção de ciclorrotas em trechos convenientes da cidade e nos Bairros e distritos dotados de mobiliário urbano adequado ao ciclismo.
 - Implantar projeto de nomenclatura urbana para deficientes visuais.
 - Criar Centros de Apoio aos Ciclistas (sanitários, vestiários, recepção e para ciclos) nos principais pontos de ônibus, escolas, postos de saúde, creches e parques.
 - Criar bicicletários em pontos centrais e nos principais terminais de transporte coletivo.
 - Criar um departamento específico para cuidar das questões da mobilidade e acessibilidade urbana no Departamento Municipal de Trânsito.
- .

Mais EDUCAÇÃO

Ampliar a escolaridade, qualidade no atendimento e valorização dos profissionais

- Acelerar a qualificação dos cidadãos congonhenses ampliando a permanência e anos de estudo da população, com uma forte articulação com a educação básica e ensino superior. Articulação política e administrativa para indução educacional.

- Otimizar os investimentos na educação , em decorrência da necessária expansão da educação infantil e da educação integral, investimentos em formação e projetos pedagógicos, tecnologia (acesso a Internet wireless nas unidades da educação, computadores e tablets), acervo de livros nas bibliotecas, reformas nas escolas e valorização do profissional da educação.

- Combater o analfabetismo tanto funcional quanto instrumental. Mobilizar e efetivar uma política de educação de jovens e adultos que gere uma taxa de alfabetização próxima a 100%.

- Melhorar a qualidade do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das condições social, econômica, étnico-racial e cultural da população.

- Aumentar o investimento na educação infantil com a ampliação de vagas pautadas no contínuo crescimento da qualidade, com garantia da universalização as crianças de quatro a cinco anos e ampliação no atendimento na faixa de zero a três anos.

- Garantir que as escolas existentes disponham de bibliotecas e de quadras poliesportivas cobertas.

- Estimular através de incentivos, a participação das famílias na educação das crianças e jovens congonhenses. Esta integração fortalece o aprendizado e as relações comunitárias.

- Ampliar a educação integral através de escolas em tempo integral, contra turno ou via expansão da carga horária dos alunos, com uma forte articulação com as áreas do esporte, ciência e cultura. Articular fortemente a educação integral não apenas para os alunos das escolas municipais, mas também para as crianças e jovens de 11 a 17 anos. Desenvolver uma proposta com escolas municipais e estaduais, com professores, diretores, pedagogos, e com os jovens, através de programas municipais, estaduais e da união.

- Assegurar o acesso à educação especializada aos educandos com necessidades educacionais especiais. Investir fortemente na capacitação dos profissionais da educação, da educação infantil e no ensino fundamental.

- Mapear demandas na educação para projetos que envolvam oferta do ensino com maximização e centralização do potencial pedagógico.

- Buscar valorizar os profissionais da educação com a análise e revisão dos Planos de Cargos e Salários em consonância com o mercado local e regional.

- Reformulação no Plano de carreira dos educadores que atuam na educação infantil, com ampla discussão sobre jornada, formação, crescimento na carreira, licença para estudos e equiparação.

- Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil e fortalecendo o conselho municipal de educação e dos conselhos escolares.

- Construir o Plano Municipal de Educação de forma democrática. As estratégias do futuro educacional da cidade, para os próximos 10 anos, têm que ser amplamente discutida com a população congonhense. Da educação infantil ao ensino superior.

SEGURANÇA PÚBLICA

Redução da violência e garantia de maior segurança à população

- Criação do Comitê integrado de Segurança vinculado diretamente ao gabinete do prefeito. O prefeito assumindo a correta responsabilidade que lhe cabe na segurança pública e responsabilizando as áreas envolvidas com o tema como as secretarias da Defesa Social, FAS, Saúde, Educação, Esporte e Cultura.
- Ampliar o efetivo atual da guarda municipal nos próximos quatro anos. Hoje o efetivo da Guarda Municipal é insuficiente para cuidar até mesmo dos bens próprios da prefeitura.
- Criar projeto piloto para academia da Guarda Municipal com curso de formação de até 800h.
- Atuação conjunta, integrada e efetiva com as polícias civil, militar e federal nas diversas áreas como, por exemplo, a Integração efetiva de todos os sistemas de atendimento telefônico da área de segurança pública.
- Dotar os guardas municipais com equipamentos e tecnologia modernos e eficientes.
- Criação de núcleos de proteção ao cidadão (módulos locais) nos bairros com pelo menos dois guardas municipais em cada núcleo exercendo atividades que promovam a tranquilidade pública e a paz social. Bairros bastante populosos devem ter mais de um módulo de forma a facilitar o rápido atendimento.
- Elaborar planos locais de segurança pública em todos os bairros de Congonhas e no centro com a participação da sociedade; implementando projetos como “família estendida”; onde um conjunto de ações da Guarda Municipal em parceria com a população trabalhará na prevenção da criminalidade.
- Criar o sistema municipal de vídeo monitoramento, integrando sistemas já existentes públicos e privados, e ampliando para as áreas definidas em comum acordo com os conselhos de segurança comunitários priorizando os pontos de maior insegurança nos bairros.
- Criação dos Eixos Monitorados pela Guarda Municipal.
- Instalar portais nas principais saídas do município, os quais funcionarão como módulos locais da Guarda Municipal. Terão equipamentos de leitura de placas de automóveis, para coibir roubos. Veículos que não reduzam a velocidade e/ou com ocupantes suspeitos serão abordados.
- Melhorar a iluminação nas ruas, avenidas, praças e parques em projetos que inibam a criminalidade.
- Rede de educação e proteção constante às crianças e jovens. Combatendo a violência e as drogas, sem crianças e jovens desprotegidos na rua.
- Destinar parte do mobiliário urbano à divulgação de temas relacionada à cultura da paz e de segurança pública.
- Criar de fato o projeto Mulheres da paz (concebida no âmbito do Pronasci), onde as agentes comunitárias agirão como mediadoras de conflito na comunidade que trabalham; na assistência social; na identificação dos meninos em relação às drogas, roubo etc.
- Aplicar proteção ao jovem em situação de vulnerabilidade
- Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Conselhos comunitários nos bairros articulados com participação efetiva da população, é preciso criar pelo menos um em cada bairro.
- Engajar os Conselhos Tutelares nas ações preventivas de segurança envolvendo crianças e adolescentes.
- Criação do observatório da segurança pública, com divulgação de dados estatísticos e informativos.

Drogas

Prevenção e Tratamento

- Comitê integrado antidrogas inter-setorial vinculado à saúde.
- Criar programa integrado de atendimento aos dependentes e família, que envolva atenção na área da saúde, educação, formação profissional e assistência jurídica.
- Campanha educativa em todas as escolas municipais, particulares, estaduais de ensino básico, nas igrejas, clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.
- Utilizar centros de arte, cultura, ciência, educação e empreendedorismo voltados prioritariamente ao acolhimento de jovens entre 11 e 21 anos com o intuito de dar uma opção de contraturno para os jovens.

- Capacitação de profissionais da saúde para o atendimento adequado aos usuários e dependentes de drogas lícitas e ilícitas.
- buscar disponibilizar vagas para internamento de dependentes.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Erradicação da pobreza absoluta em Congonhas por meio da ampliação da transferência de renda às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família (PBF) e do acesso aos serviços públicos de assistência social, saúde, educação e moradia.
- Crescer, gerar empregos, distribuir renda, implementar políticas de transferência e complementação de renda e aumentar a escolaridade são as principais formas de incluir a parcela da população que vive abaixo da linha nacional de pobreza em nossa cidade.
- Rede de educação e proteção constante às crianças e jovens. Combatendo a violência e as drogas, sem crianças e jovens desprotegidos na rua.
- Avaliar a criação de um Restaurante Popular em local de conveniência e benefício para trabalhadores.
- Criar um plano para eliminar as moradias em áreas de risco.
- Programas de inserção das pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o mundo do trabalho e do empreendedorismo, tal como o Pronatec do Governo Federal.
- Ampliação da qualificação profissional dos adolescentes na modalidade aprendiz (pós 14 anos).
- Estímulo à economia solidária.
- Ampliação dos espaços de convivência da terceira idade e dos Centros-Dia para idosos.
- Aprimorar os CRAS existentes por meio de capacitação continuada das equipes nas atividades sócio-educativas tais como cultura do direito, prevenção de violações, participação popular e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens e idosos. Garantir adequado dimensionamento das equipes e equipamentos, reformados e seguros.
- Articular políticas da prefeitura na área da educação, saúde, assistência social cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos.
- Erradicar o analfabetismo na faixa etária acima de 60 anos.
- Articular grupos de idosos que se disponham a repassar conhecimento e vivências para as gerações mais novas (programa Envelhecimento Ativo).
- Oferecer apoio social, psicológico e jurídico aos idosos em situações de violação de direitos, como violência intrafamiliar, discriminação e situação de rua.
- Reordenar o fluxo de atendimento das políticas sociais com os sistemas de justiça e segurança pública.
- Estabelecer abrigo para a população de rua.
- Implantar programa intersetorial de saúde mental, trabalho, geração de renda e assistência social para atendimento a população de rua.
- Qualificar o atendimento às famílias com crianças sob medida de proteção em razão de violação de direitos no âmbito familiar.
- Promover campanhas educacionais de educação preventiva contra as drogas.
- Implantar unidade de reabilitação para jovens em situação de dependência química.
- Articular espaço laboral e educativo para jovens que devem cumprir medidas socioeducativas devidamente equipados para permitir a reinserção social.
- Garantir de modo integral e transversal o atendimento à mulher que sofre violência doméstica buscando intervenção no contexto social da mesma.
- Aprimorar os serviços especializados para pessoas em situação de risco, como população de rua, mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes, homossexuais, lésbicas e travestis.
- Melhorar e reordenar os CREAS, com equipes de referências especializadas.
- Reordenamento e ampliação da rede prestadora de serviços de acolhimento institucional, com implantação de novos padrões de atendimento e de relação entre o governo municipal e as entidades não governamentais que considere: o custo dos serviços, a qualidade do atendimento e a necessidade de

supervisão e formação continuada dos colaboradores tendo como fundamento a complementaridade do papel do estado e a constituição da rede de proteção sócio assistencial.

- Fortalecimento de parcerias com entidades não governamentais para assegurar a universalização do acesso a programas sociais exigidos pelo atendimento personalizado ao usuário.
 - Acolhimento à mulher vítima de violência, mulheres com filhos, pessoas idosas e com deficiência, conforme legislações específicas.
 - Investir fortemente na capacitação dos atores da política pública de assistência social, a fim de se assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades locais.
- Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada.
- Aprimorar o sistema de informações, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social.
 - Respeitar diversidade humana no que se refere a gênero, cor, raça, etnia. Vamos combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas no âmbito do poder público municipal.
 - Capacitar e sensibilizar gestores, operadores de direito e agentes públicos com ênfase nas relações de raça, religião de matriz africana, etnia, gêneros, orientação sexual, identidade de gênero e direitos humanos.
 - Implantar na estrutura das instituições de defesa social ouvidorias que atuem como centros de referência contra a discriminação objetivando o acolhimento, orientação, apoio e encaminhamento de denúncias de crimes contra esta população.
 - Prevenir a violência por meio de campanhas informativas regulares.

MEIO AMBIENTE

Proteção e melhoria ao meio ambiente

- Pensar a cidade de forma integrada, conectando os serviços de água, esgoto, lixo, combate a enchentes, arborização e conforto ambiental em uma só direção.
 - Propor uma nova ordem de relacionamento entre as prefeituras da Região com o objetivo de solucionar os problemas ambientais comuns tais como água, lixo, esgoto e drenagem, considerando o trajeto do Rio Paraopeba (Maranhão em nossa cidade).
 - Universalizar o saneamento básico para toda a população de Congonhas.
 - Rediscutir o contrato com a Copasa, coordenar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados e as tarifas cobradas e realizar trabalhos conjuntos para retirar o esgoto sanitário dos rios da cidade incluindo campanhas mobilizadoras que envolvam os consumidores.
 - Adotar uma política inovadora de gestão de resíduos fundamentada na educação pelo consumo consciente que integre a proteção da saúde individual e pública e a qualidade ambiental, com critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, inclusive aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva.
 - Limpar as águas da cidade por meio do efetivo escoamento da água de chuva na rede de drenagem das ruas de toda cidade, bem como inibir, fiscalizar e evitar a entrada de esgoto clandestino na rede de drenagem.
 - Melhorar a distribuição e o abastecimento de água nas regiões altas da cidade, reduzindo perdas e melhorando a qualidade da água, mediante o acompanhamento efetivo da qualidade da água ofertada pela COPASA.
 - Implementar programas de despoluição dos rios Santo Antônio, Maranhão, e dos vários córregos existentes como da Pedreira, do Campinho, bem como cuidar da drenagem urbana de Congonhas.
 - Criar um centro operacional integrado da Defesa Civil, Bombeiros Civis e Militares e Prefeitura, de combate às enchentes, com informações *online* dos principais rios e áreas de alagamento, bem como realizar obras de prevenção e combate a enchentes em toda a cidade.
- Implantar o Programa ABC Áreas de Baixo Carbono por meio da delimitação gradativa de pequenas áreas urbanas para a convivência das pessoas em espaços públicos, com redução de emissões de gases poluentes a partir de restrições à circulação de automóveis, privilegiando modais alternativos e transporte coletivo.

- Promover a educação ambiental nas escolas e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor.
- Ampliar a arborização das ruas da cidade, especialmente nas áreas mais desprovidas.
- Buscar parcerias com instituições empresariais e outras para apoiar as empresas na implantação de programas de gestão ambiental.
- Estabelecer metas de redução de emissões de poeira em nossa cidade.
- Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade, inclusive por meio de campanhas educativas.
- Estabelecer metas de desmatamento zero para remanescentes de ambientes naturais.
- Estabelecer indicadores de qualidade do ar e implantar sistema de medição e divulgação nos principais pontos urbanos de poluição atmosférica.
- Elaborar um mapa de risco de acidentes naturais no município e dar ampla divulgação aos resultados.
- Criar um banco de dados verde inteligente por bairro via web, com a participação das comunidades.
- Estimular a criação de um centro de capacitação de profissionais em tecnologias e gestão ambiental urbana, em parceria com universidades.
- Rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores e dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.
- Estudar a possibilidade de criação um novo crematório e cemitério públicos com capela mortuária na cidade.

Proteção aos Animais

- Criar o Fundo Municipal de Defesa e Proteção Animal.
 - Implantar uma política pública de controle ético de populações de animais urbanos, por meio de programas permanentes, massivos e continuados de castração (esterilização cirúrgica) de cães e gatos.
 - Ampliar ações educativas junto a escolas, de modo sistêmico e continuadas.
 - Incrementar o programa municipal de registro geral de animais e propiciar o levantamento da população animal de cães, gatos e cavalos nas áreas urbanas.
 - Integrar os órgãos de assistência social para auxiliar na orientação das famílias com animais.
 - Controlar e restringir o comércio e ação inclemente sobre criadouros clandestinos de animais.
 - Praticar uma atuação eficaz e precisa da Fiscalização Municipal para o cumprimento das legislações vigentes de proteção e defesa dos animais, que atue de forma educativa, preventiva e punitiva.
 - Orientar e integrar os órgãos de segurança pública para rápida e imediata tomada de providências em casos de maus tratos.
 - Executar o projeto já existente e não realizado do Centro Municipal de Atendimento a animais em situação de risco.
 - Criar o Selo Amigos dos Animais para estabelecimentos comerciais da área, clínicas veterinárias, veterinários autônomos, entre outros, que atuem em parceria com os objetivos da Prefeitura Municipal.
 - Criar instância administrativa com orçamento definido.
 - Definir políticas de proteção e defesa dos animais com bases e ações conjuntas com o terceiro setor.
- Implantar unidades móveis de atendimento veterinário aos bairros e distritos de Congonhas.
- Criar o Conselho Municipal de Proteção aos Animais - Comupa, para recepção e subsídios para projetos específicos da área, desenvolvidos por entidades do setor.

HABITAÇÃO

Bem estar das famílias

- Produzir e entregar 2.000 moradias para a população de baixa renda.
- Retirada da população de áreas de risco com a regularização de 1000 lotes.
- Diagnosticar e catalogar os vazios urbanos com o objetivo de planejar a sua reocupação por empreendimentos habitacionais de acordo com o perfil imobiliário da região.
- Promover a efetiva participação popular e controle social nos programas e Projetos, Fomentar e viabilizar parcerias com cooperativas, condomínios, associações e com a iniciativa privada, mediante a

supervisão da Secretaria Municipal de Habitação que propiciará a participação popular e, também, a participação efetiva e convergente das entidades afins.

- Desburocratizar o processo de aprovação de loteamentos populares, definindo prazos máximos para a sua aprovação.

CIDADE DIGITAL e CONECTADA

- Fortalecer a cidadania digital congonhense por meio da efetiva participação da prefeitura na Rede Comunitária, estimulando a instalação de uma infra-estrutura pública de fibra ótica de alta velocidade, voltada ao estímulo da educação e pesquisa.

- A prefeitura vai operar uma rede pública com investimentos em tecnologias da informação e comunicação para transmissão de conteúdos educacionais, culturais e informativos, contribuindo para ampliar e fortalecer a cidadania digital.

- As escolas municipais, conectados a rede tecnológica municipal que vai proporcionar o acesso à internet com banda larga e internet sem fio.

- Os prédios públicos municipais e equipamentos urbanos tais como rodoviárias, unidades de atendimento à saúde, vão dispor de rede wi-fi para acesso a internet

- Disponibilizar pelo menos 70% dos serviços públicos online via internet.

- Estimular a formulação colaborativa de políticas públicas com ferramentas disponibilizadas online na internet para registro de problemas, demandas e construção de comunidades de colaboração em torno de questões de interesse público.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e EMPREGO

- Posicionar Congonhas no patamar das principais cidades inovadoras e criativas, através de incentivos e instrumentos de fomento apropriados.

- Implementar um programa de desenvolvimento da economia verde aproveitando os recursos, competências e empreendedores locais, em parceria com o setor empresarial.

- Estimular a criação de pólos de empreendimentos da economia criativa no centro e nos bairros, visando estimular a geração de empregos e novas oportunidades aos cidadãos congonhenses.

- Apoiar a implantação de incubadoras de apoio a empresas nascentes nos bairros visando promover a descentralização da oferta diversificada de empregos, por meio de parcerias com entidades vocacionadas.

- Contribuir para a criação e formalização de micro empresas e micro empreendedores individuais.

- Ampliar as compras governamentais das micro e pequenas empresas em até 25% do volume de compras da prefeitura visando estimular a economia local e a geração de empregos.

- Estimular a organização de redes de empreendimentos econômicos solidários.

- Estimular a inclusão de pessoas com deficiências no mercado de trabalho público e privadas.

CULTURA quer +

- Destinar 1% do orçamento para investimento direto em cultura para garantir as condições financeiras de programas consistentes e relevantes, pois a cultura é formadora de cidadania e base do desenvolvimento sustentável para todos os congonhenses.

- Renovar o incentivo a cultura, junto com os cidadãos, num processo democrático e participativo.

- Gerenciar o atendimento, os serviços e os programas culturais com qualidade, revendo o papel e função dos órgãos gestores, o modo de elaboração e execução das políticas culturais, num novo cenário que engloba um Sistema Municipal de Cultura e um Plano Municipal de Cultura.

- Criar um sistema de informação cultural integrado e dinâmico que contemple o fazer cultural - quem faz como faz e quando faz -, a produção cultural, espaços culturais, eventos, economia cultural, etc. Este mapa da cultura vai facilitar o aperfeiçoamento das parcerias, das políticas e da gestão públicas.

- Construir com os congonhenses um Plano Municipal de Cultura para dez anos visando garantir o desenvolvimento cultural consistente e continuado, sendo este aprimorado a cada dois anos, nas conferências municipais de cultura.
- Estabelecer o Conselho Municipal de Cultura como fórum participativo, crítico e fiscalizador das políticas públicas e da execução do Plano Municipal de Cultura, zelando pela transparência, igualdade e democracia dos processos.
- Articular uma rede de cultura e arte com a criação de novos espaços culturais nos bairros e fomentar a produção e o consumo de bens culturais em toda a cidade.
- Estimular as manifestações espontâneas dos cidadãos nos espaços públicos, em parceria com a sociedade, e trabalhar para que elas se consolidem e sejam incorporadas ao patrimônio cultural da cidade.
- Preservar e promover o acesso ao nosso patrimônio material, imaterial e natural, defendendo e promovendo as diferentes formas culturais da nossa cidade, pois a expressão cultural tem papel importante na formação do homem e na formação da nossa identidade urbana.
- Envolver todas as áreas do governo no desenvolvimento de políticas transversais de apoio e fomento cultural. Descentralizar as ações e equipamentos culturais para os bairros e áreas de risco social, considerando que Congonhas concentra na região central a maioria da oferta de bens culturais.
- Promover políticas públicas articuladas e transversais para a proteção do patrimônio cultural e natural, reconhecendo-os como elo indispensável entre o passado, o futuro e o presente.
- Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuíram para a formação da identidade cultural da cidade.

ABASTECIMENTO, SEGURANÇA ALIMENTAR e CONSUMO CONSCIENTE

- Reestruturar e ampliar os programas de abastecimento e de segurança alimentar com foco na erradicação pobreza de Curitiba.
- Estimular o consumo consciente da população.
- Fortalecer e estimular a expansão das feiras livres criando a feira ambulante, no sentido de fortalecer a economia nos bairros que a receber.
- Utilizar o poder de grande comprador da administração municipal para estabelecer critérios rigorosos para todos os fornecedores de bens e serviços, exigindo comprovação de qualidade ambiental de origem dos produtos adquiridos, entre outros critérios sociais, econômicos e culturais.
- Rever procedimentos na administração municipal, eliminando desperdícios em todos os setores sendo um exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.
- Estimular o uso de produtos orgânicos na merenda escolar e em outros programas de abastecimento, buscando os fornecedores locais e regionais mais próximos.
- Formular e implementar atividades voltadas à educação para o consumo consciente em todos os segmentos da sociedade, com apoio das redes escolares pública e privada em todos os níveis e das redes sociais.

ESPORTE e LAZER

- Estimulo a iniciação esportiva nas escolas municipais, estaduais e privadas.
- Ampliar o incentivo e patrocínio de atletas municipais com forte articulação com a sociedade, desenvolvendo parcerias com empresas, clubes e organizações. Promover uma equipe multidisciplinar de técnicos esportivos, árbitros, psicólogos, fisioterapeutas, médicos e demais profissionais.
- Fomentar o trabalho articulado entre instituições de ensino e clubes formadores. Incentivo fiscal vinculado a programa de identificação, aperfeiçoamento e apoio a novos talentos do esporte.
- Desenvolvimento do esporte de rendimento através da formação de equipes desportivas e clubes esportivos. Professores e técnicos esportivos serão incentivados através de bolsas. Atletas e técnicos de bom desempenho entrarão nos programas de incentivo já existentes (Lei de incentivo ao Esporte).

- Melhorar as condições de prática de esporte nos parques, praças e academias ao ar livre, em parceria clubes e professores e poderão contar com estagiários (estudantes de educação física).

TURISMO

- Buscar a transformação Congonhas numa cidade de turismo artístico, cultural, religioso, gastronômico, ecológico e de lazer, fazendo com que haja um ciclo completo ao turista que aqui aportar.
- Transformar Congonhas numa cidade turística acessível, com reformas dos pontos turísticos para a recepção adequada aos visitantes e pessoas com deficiência.
 - Inovar nos produtos e renovar os equipamentos turísticos de Congonhas.
 - Criar um plano de divulgação de Congonhas para Minas, o Brasil e para o exterior.
 - Apoiar projetos privados que possam alavancar o turismo na cidade.
 - Prospectar eventos esportivos nacionais e internacionais para nossa cidade.
 - Localizar e desenvolver locais para o turismo de aventura em Congonhas.
 - Implementar o projeto "Congonhas a Pé", orientado por guias com conhecimento histórico, com objetivo de desenvolver o turismo no centro da cidade.
 - Apoio às (aos) Guias de Turismo para que exerçam sua profissão em nossos equipamentos turísticos, colocando profissional habilitado, oferecendo-lhes inclusive aprendizado em língua estrangeira.
 - Implementar o projeto de ciclo turismo "Conheça Congonhas Pedalando" com instalação de bicicletários em locais estratégicos, monitorados e com dicas de turismo histórico, sustentável e de gastronomia nos trajetos percorridos.
- Incentivar aos hotéis da capital a divulgarem aos turistas o mapa de Congonhas inclusive com informações culturais, gastronômicas e comerciais.
- Estimular e viabilizar a construção de um "Centro de Convenções", para que Congonhas possa futuramente fazer parte do calendário de turismo de negócios.

GESTÃO e PLANEJAMENTO PÚBLICO

- Praticar uma gestão democrática, participativa e transparente com a valorização dos servidores públicos concursados.
- Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno.
- Criar 3 subprefeituras – Murtinho, Pires e Maranhão- administrações regionais fortalecidas - focadas na desconcentração da oferta dos serviços públicos.
- Fortalecer os conselhos comunitários.
- Fortalecer o papel regulador e fiscalizador do poder público em relação aos serviços terceirizados e conveniados.
- Desenvolver ações e projetos com os municípios da Região, por exemplo, incremento de turismo regional, a gestão comum das bacias hidrográficas, lixo, esgoto, mobilidade, água e segurança - visando maior integração, racionalização e visão sistêmica do processo de desenvolvimento regional.
- Realizar e manter atualizada a pesquisa de origem-destino na Região para conhecer os deslocamentos dentro de Congonhas e entre os municípios vizinhos visando otimizar a operação da Rede Integrada de Transporte.
- Iniciar o processo de transformação de Congonhas numa 'cidade inteligente' com sistemas de apoio tecnológico as decisões de governo, tais como: análise eficaz do monitoramento das vias públicas para a melhoria do trânsito e da segurança; previsão de catástrofes naturais; identificação antecipada de demandas na saúde, educação, terceira idade e acessibilidade.
- Planejar Congonhas nos horizontes de médio e longo prazo de forma integrada, descentralizada e participativa por meio de diálogo efetivo com a população.
- Redução do número de secretarias meios e priorização das ações nas secretarias fins.

JUVENTUDE

- Favorecer e estimular a criação de uma rede de educação integral formada por escolas integrais, contra turnos e centros integrados de educação, cultura, esporte, ciência e profissionalização. Esses centros,

além de unidades de ensino e de profissionalização estarão voltados para a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico. Unidades criativas com forte articulação educacional, esportiva, cultural e de inovação.

- Implantar programas e projetos de assistência para jovens com deficiência, promovendo cursos de educação profissional, conscientização da população em relação às leis de apoio às pessoas com deficiência, ampliando a acessibilidade, e promovendo atividades culturais e esportivas específicas a esta parcela da juventude.

- Criar uma rede social de integração entre grupos e segmentos de juventudes, incluindo os religiosos, com o objetivo de promover a cidadania no público jovem, melhorando a acessibilidade e possibilitando a identificação do jovem no protagonismo social, cultural e esportivo.

- Criar um programa de voluntariado jovem, com o envolvimento direto de jovens em projetos e atividades nas áreas da saúde, educação, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, cidadania e conscientização política.

- Promover a semana da juventude, com apresentações culturais, seminários, e manifestações, representando as diversas identidades de juventudes, e fazendo com que o jovem tenha a oportunidade de mostrar trabalhos, projetos, iniciativas gerais de atuação e protagonismo juvenil.

MULHERES

- Garantir o combate às desigualdades entre homens e mulheres como condição do desenvolvimento do município.

- Desenvolver políticas de valorização da mulher em toda sua diversidade e contribuir para o avanço da inclusão das mulheres em todos os espaços.

- Implementar um programa de estímulo ao empreendedorismo feminino – que contempla a capacitação gerencial e a orientação financeira, em parceria com entidades afins, com atenção especial nas linhas de crédito produtivo existentes.

- Ampliar a representação e participação das mulheres nos espaços de decisão tais como cargos de gestão e liderança do poder executivo, órgãos colegiados, comitês e conselhos.

- Garantir o enfrentamento à violência contra as mulheres por meio da criação e ampliação de Centros de Referência e Atendimento, com assistência jurídica, psicológica e de saúde, bem como de delegacias da mulher e casas abrigo.

- A administração municipal vai respeitar a diversidade humana no que se refere a gênero, cor, raça e etnia, combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas em Curitiba.

TERCEIRA IDADE

- Articular políticas da prefeitura na área da educação, saúde, assistência social cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos.

- Erradicar o analfabetismo. Mobilizar e efetivar uma política de educação de jovens e adultos que gere uma taxa de alfabetização próxima a 100%. Mobilizar todos os esforços para atender uma população de idosos, ainda não alfabetizada, parcela significativa na faixa etária acima de 60 anos.

- Articular grupos de idosos que se disponham a repassar conhecimento e vivências para as gerações mais novas.

- Oferecer apoio social, psicológico e jurídico aos idosos em situações de violação de direitos, como violência intra-familiar, discriminação e situação de rua.

- Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros. Estabelecer um acompanhamento mais próximo aos idosos.

- Aumentar os níveis de atividades físicas da população em geral, principalmente idosos, ampliando a oferta de espaços e instalações para atividades físicas na cidade, empresas e clubes. Nas áreas públicas estabelecer um acompanhamento mais próximo, com orientação por profissionais.

- Integrar a atividade física com ações de saúde da família e em grupos específicos (idosos, diabéticos e outros) e estimular o empreendedorismo nas áreas de atividade física, saúde e esporte.

- Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo.

- Promover e incentivar a participação da população idosa nos eventos oferecidos pela Fundação Cultural de Curitiba, assim como bibliotecas, serviços de turismo e parques.

PROPOSTAS REGIONAIS

1 – Criação de Regionais

A prefeitura mais perto de você. Administração Regional, Subprefeitura com serviços públicos próximos da sua casa. Polícia comunitária com módulo local e móvel de proteção aos moradores dos bairros. Contratação de mais guardas municipais. Instalação de câmeras de monitoramento em terminais, estações de trânsito nas ruas comerciais e principais vias. Mais iluminação nas ruas, avenidas, praças e parques em projetos que inibam a criminalidade.

.

.